

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 E TERMO DE DISPENSA Nº 0005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIMPEC – LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA NA FORMA DO TEOR INFRA:

A LIMPEC – LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, ambas as partes já qualificadas no Contrato Base, anuem na celebração do Termo Aditivo, que será regido pela égide das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Base, consoante Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA Em virtude da prorrogação contida na Cláusula Primeira do presente termo aditivo, o valor referente ao saldo residual do contrato para o período 12 (doze) meses do instrumento é de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas todas as disposições do **Contrato Base**, não modificadas neste Instrumento, especialmente a sua forma de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias à execução do presente instrumento correrão por conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Camaçari, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 0628 - LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI;
Projeto/Atividade: 2008 - Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo;
Elemento de Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

E por estarem de pleno acordo com os termos deste Aditivo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Camaçari, 20 de fevereiro de 2025.

EDNALDO GOMES JUNIOR
BORGES:51014009553

Assinado de forma digital por EDNALDO
GOMES JUNIOR BORGES:51014009553
Dados: 2025.02.26 14:56:53 -03'00'

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI – LIMPEC
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR – UFBA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

NILTON CÉSAR SANTOS DE ALMEIDA
LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI – LIMPEC
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente



YURI GUERRIERI PEREIRA
Data: 26/02/2025 13:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA
YURI GUERRIERI PEREIRA
DIRETOR GERAL – FEP
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



De: 17/03/2025 às 10h00min até: 20/03/2025 às 17h00min.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2025, às 10h00min.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.225,00

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Edital e Anexos, no sítio <https://compras.camacari.ba.gov.br/> e na Plataforma do <https://www.licitanet.com.br>.

Outras informações sobre a Dispensa de Licitação Eletrônica serão prestadas pela Comissão de Contratação, através do e-mail: credenciamentocmp@gmail.com ou através do telefone: (71) 3621-6665.

Camaçari - BA, 17 de março de 2025.

ANA CARLA COSTA PAIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIMPEC

LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA: HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 14 de março de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0011/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura: 14/03/2025.**

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Base, consoante Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. **VALOR GLOBAL PROPORCIONAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil mil e oitocentos e duzentos reais). Assinatura: 20/02/2025.**

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA, A EMPRESA GT CONECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 25 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0008/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura: 22/01/2025.**

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0012/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATADA, A EMPRESA M.L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do deste instrumento, a rescisão amigável a partir de 25 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 0012/2024, amparado no Art. 69 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **Assinatura: 22/01/2025.**

EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES
DIRETOR PRESIDENTE.



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos do Poder Executivo do Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP: 42800-500 Camaçari - Bahia - Brasil
Tel.: (71) 3621-6685 / 6909

Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/

Luiz Carlos Caetano
Prefeito

Textos - Editoração Eletrônica:
Assessoria de Atos e Documentação - SEGOV